



FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

DECLARAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS
ANO FISCAL DE 2012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIREÇÃO GERAL DO TESOURO

Prefácio

O Relatório Financeiro do Director-Geral do Tesouro relativo ao Fundo das Infra-estruturas para o Ano Financeiro de 2012 foi preparado de acordo com o artigo 32.º e com a alínea b) do número 1 do artigo 45.º da Lei sobre Orçamento e Gestão Financeira, Lei no. 13/2009, de 21 de Outubro.

Os dados compilados e apresentados neste relatório visam fornecer informações fíáveis, significativas e úteis ao Parlamento Nacional, ao povo da República Democrática de Timor-Leste e a outros utilizadores interessados.

O relatório inclui as Declarações Financeiras Anuais auditadas, em conformidade com os princípios de contabilidade do setor público segundo o Método de Caixa, bem como declarações suplementares preparadas de acordo com a dotação final.

Tenho a honra de apresentar aos ilustres Deputados o Relatório e Contas do Fundo das Infra-estruturas para o Ano Financeiro de 2012.



Emília Pires

Ministra das Finanças

Índice

Relatório do Director-Geral do Tesouro.....	5
Declaração das responsabilidades do Ministério das Finanças	11
Relatório do Auditor Independente	12
Declaração de Receitas e Pagamentos em Dinheiro.....	14
Notas às Declarações Financeiras	15
Declarações Suplementares Não Auditadas	22

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS

Informações Gerais

Para o período que terminou a 31 de Dezembro de 2012

Membros do Conselho de Administração:

Primeiro-Ministro	Kay Rala Xanana Gusmão
Ministra das Finanças	Emília Pires
Ministro das Obras Públicas	Gastão de Sousa

Apoio técnico e administrativo:

Chefe do Secretariado dos Grandes Projectos	José DRF Abel
Diretor da Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN)	Samuel Marçal
Chefe da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)	Aniceto do Rosário

Director-Geral do Tesouro	Agostinho Castro
----------------------------------	------------------

Banco	Banco Central de Timor-Leste
--------------	------------------------------

Auditor Independente	Deloitte Touche Tohmatsu
-----------------------------	--------------------------

RELATÓRIO DO DIRECTOR-GERAL DO TESOURO

1. Base de preparação

As Declarações Financeiras foram preparadas de acordo com o Método de Caixa das Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público (“Método de Caixa NICSP”), em conformidade com a Parte 1 dessas Normas.

2. Reporte Financeiro segundo o Método de Caixa

O Fundo de Infra-estruturas (o Fundo) foi estabelecido em Março de 2011 ao abrigo do Artigo 32.º da Lei do Orçamento e Gestão Financeira, o qual estabelece que sempre que autorizada por lei a Ministra das Finanças tem poder para estabelecer fundos especiais fora do Fundo Consolidado. As receitas, rendimentos e lucros destes fundos não são transferidos para o Fundo Consolidado no final do ano, sendo ao invés retidos pelos fundos de modo a que estes possam cumprir a sua finalidade. A Ministra das Finanças é responsável por gerir e controlar os fundos estabelecidos segundo o presente artigo.

A alínea 5) do número 1 do Artigo 45.º da Lei de Orçamento e Gestão Financeira estabelece que o Ministério das Finanças deverá submeter um conjunto de declarações financeiras consolidadas auditadas compilado pelo Tesouro, consistente com as normas internacionais de contabilidade. O número 1 do Artigo 43.º da mesma Lei estabelece que os registos contabilísticos devem ser mantidos segundo a classificação de método de caixa proposto pelo Fundo Monetário Internacional. Deste modo as presentes declarações financeiras consolidadas foram preparadas segundo o Método de Caixa NICSP.

3. Reporte Financeiro segundo a Dotação Orçamental

As Declarações Financeiras Suplementares reflectem a execução orçamental contra a dotação e consistem em transações relativas ao período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Os saldos calculados no final de cada ano financeiro são retidos na conta oficial do Fundo e transportados para o ano seguinte.

Em 2012 foram transportadas dotações do Fundo de Infra-estruturas não utilizadas em 2011 no valor de 124,872 milhões de dólares, uma vez que este fundo é plurianual. Aquando da aprovação do Orçamento Rectificativo de 2012 pelo Parlamento Nacional, em Outubro de 2012, foi autorizada a transferência para o Fundo Consolidado de Timor-Leste de 20 milhões de dólares a partir do projecto de estradas e pontes Suai – Betano – Beaçó e de 30 milhões a partir dos desenvolvimentos de infra-estruturas no terminal petrolífero e de gás de Suai.

As dotações restantes a partir do saldo transportado foram adicionadas à dotação original para o Fundo de Infra-estruturas no Orçamento para 2012, no valor de 800,261 milhões de dólares.

Ambos os ajustes estão reflectidos nas Dotações Orçamentais finais de 875.133 milhões de dólares.

Panorama da Posição Financeira

4. Estimativas de Despesas Orçamentais

O Orçamento para o Ano Financeiro de 2012 foi aprovado a 25 de Novembro de 2011 e promulgado a 15 de Dezembro de 2011. Durante o ano de 2012 aprovou-se um Orçamento Rectificativo a 17 de Outubro de 2012, o qual foi promulgado a 25 de Outubro de 2012. As dotações aprovadas foram no valor de 875.1 milhões de dólares. As tabelas seguintes mostram as dotações originais e as dotações finais e as redistribuições.

Tabela 1

Dotações Originais – Fundo de Infra-estruturas AF de 2012 (milhares de dólares)	Dotações transportadas a partir do período anterior (milhares de dólares)	Transferência para o CFET (ver nota explicativa mais abaixo) (milhares de dólares)	Dotações Finais AF de 2012 (milhares de dólares)
800.261	124.872	50.000	875.133

Em 2012 foram transportadas dotações do Fundo de Infra-estruturas não utilizadas em 2011 no valor de 124,872 milhões de dólares, uma vez que este fundo é plurianual.

Aquando da aprovação do Orçamento Rectificativo de 2012 pelo Parlamento Nacional, em Outubro de 2012, foi autorizada a transferência para o Fundo Consolidado de Timor-Leste de 20 milhões de dólares a partir do projecto de estradas e pontes Suai – Betano –Beaço e de 30 milhões a partir dos desenvolvimentos de infra-estruturas no terminal petrolífero e de gás de Suai.

As dotações restantes a partir do saldo transportado foram adicionadas à dotação original para o Fundo de Infra-estruturas no Orçamento para 2012, no valor de 800,261 milhões de dólares.

Ambos os ajustes estão reflectidos nas Dotações Orçamentais finais de 875.133 milhões de dólares.

Tabela 2

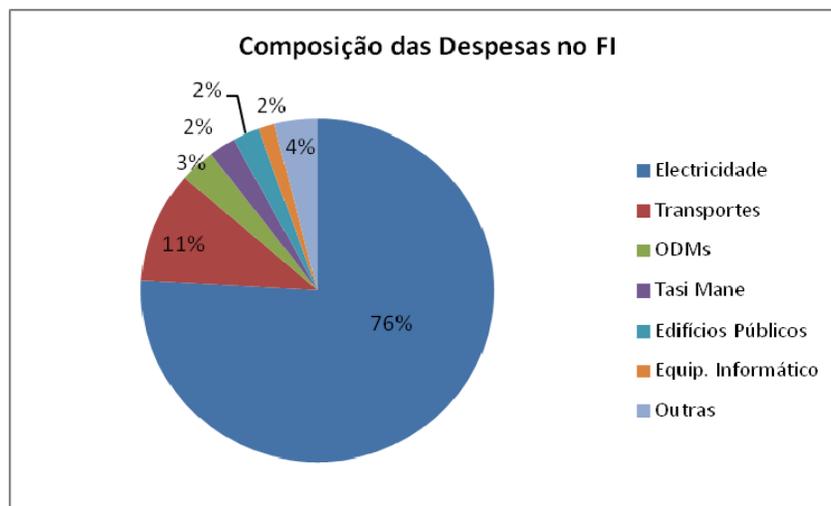
Discriminação das Afecções a partir do Fundo por Sectores de Programa			
Programas	Dotações Originais AF de 2012 (milhares de dólares)	Redistribuições (milhares de dólares)	Dotações Finais AF de 2012 (milhares de dólares)
Agricultura	9.834	(606)	9.228
Água e Saneamento	13.500		13.500
Desenvolvimento Urbano e Rural	7.076	-	7.076
Edifícios Públicos	46.284	-	46.284
Educação	11.316	-	11.316
Electricidade	301.821	-	301.821
Equipamentos Informáticos	11.991	-	11.991
ODMs	117.517	-	117.517
Saúde	5.824	606	6.430
Segurança e Defesa	16.200	-	16.200
Solidariedade Social	1.940	-	1.940
Tasi Mane	123.038	-	123.038
Transportes	165.693	-	165.693
Empréstimos referentes ao Fundo de Infra-estruturas, Instituições Externas	43.100	-	43.100
Total	875.133	-	875.133

1. Execução Orçamental Global

As receitas e despesas concretas são apresentadas segundo o método de caixa pleno.

	Dotação após Orçam Rect. 2012 (milhares USD)	Redistrib. (milhares USD)	Dotação Final (milhares USD)	Despesas Concretas (milhares USD)	Percentagem de Execução %
RECEITAS					
Dotações do Orçamento Geral do Estado	875.133	-	875.133	691.250	
Total das Receitas	875.133	-	875.133	691.250	
DESPESAS					
Agricultura	9.834	(606)	9.228	2.380	26%
Água e Saneamento	13.500	-	13.500	2.871	21%
Desenvolv. Rural e Urbano	7.076	-	7.076	500.000	7%
Edifícios Públicos	46.284	-	46.284	9.581	21%
Educação	11.316	-	11.316	1.582	14%
Electricidade	301.821	-	301.821	300.555	100%
Equipamentos Informáticos	11.991	-	11.991	5.948	50%
ODVs	117.517	-	117.517	12.833	11%
Saúde	5.824	606	6.430	3.067	48%
Segurança e Defesa	16.200	-	16.200	4.255	26%
Solidariedade Social	1.940	-	1.940	885.000	46%
Tasi Mane	123.038	-	123.038	9.709	8%
Transportes	165.693	-	165.693	41.911	25%
Empréstimos FI, Instituições Externas	43.100	-	43.100	-	-
Total das Despesas	875.133	-	875.133	396.076	45%

O total da execução orçamental do fundo foi de 45% do montante orçamentado. São necessárias capacidades consideráveis de absorção para implementar os vários projectos nas áreas de Objectivo de Desenvolvimento do Milénio, Tasi Mane, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Educação.



A partir deste gráfico fica claro que a Electricidade constitui o maior sector relativamente a despesas sob os vários programas subordinados ao Fundo de Infra-estruturas. Quase 90% do total das despesas do Fundo de Infra-estruturas dizem respeito à Electricidade, com a soma dos outros setores a representar apenas 10% do total das despesas. Seria desejável que outros sectores como a educação, os transportes e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio aumentassem também significativamente os seus esforços com vista à implementação de diversos projectos.

Saldo de Dinheiro

No final do período contabilístico havia um saldo de 460.7 milhões de dólares, representando dinheiro e equivalentes a dinheiro mantidos no Banco Central de Timor-Leste.

(Valores em milhares de dólares)

Saldo de Dinheiro em:		
	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2011
Saldo de Dinheiro no Banco Central de Timor-Leste	460.676	165.676

Conclusão

O Secretariado dos Grandes Projectos, a Agência de Desenvolvimento Nacional e a Comissão Nacional de Aprovisionamento, juntamente com os respectivos Ministérios Operacionais, são responsáveis por gerir a execução dos projectos. O Fundo executou 45% das suas dotações até 31 de Dezembro de 2012.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Declaração de responsabilidades do Ministério das Finanças relativamente à preparação e aprovação das Declarações Financeiras para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2012

A declaração seguinte, que deve ser lida em conjunto com as responsabilidades do auditor independente indicadas no relatório do auditor independente, tem por objetivo distinguir as responsabilidades respetivas do Ministério das Finanças e dos auditores independentes relativamente às Declarações Financeiras do Fundo de Infra-estruturas de Timor-Leste.

O Ministério das Finanças é responsável por preparar e apresentar devidamente as Declarações Financeiras de acordo com a Norma Internacional de Reporte Financeiro no Sector Público segundo o Método de Caixa de Contabilidade e com a Lei de Orçamento e Gestão Financeira de 2009.

Esta responsabilidade inclui também a conceção, estabelecimento e manutenção de controlo interno relevante para a preparação e apresentação correta das Declarações Financeiras isentas de erros materiais devidos a fraude ou erro, bem como a seleção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas

As Declarações Financeiras acompanhantes para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2012 foram aprovadas em nome do Ministério das Finanças pelo Director-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Agostinho Castro
Director Geral do Tesouro
31 DE MAIO DE 2013

Relatório do Auditor Independente para o Ministro das Finanças da República Democrática de Timor-Leste sobre as Demonstrações Financeiras Anuais do Fundo de Infra-Estruturas de Timor-Leste para o ano findo em 31 de Dezembro de 2012

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas do Fundo de Infra-estruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste (“Fundo de Infra-Estruturas”), que compreendem a Demonstração de recebimentos e pagamentos para o ano findo em 31 de Dezembro de 2012 e um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, conforme expresso nas páginas 14 a 21.

Responsabilidade do Ministério das Finanças pelas Demonstrações Financeiras

O Ministério das Finanças é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas Demonstrações Financeiras, em conformidade com a norma internacional de contabilidade do sector público *Relato Financeiro Numa Base de Caixa* e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Financeiras baseada na nossa auditoria, que foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materiais.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Governo a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo de Infra-Estruturas. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas, bem como avaliar a apresentação global das Demonstrações Financeiras.

Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, os saldos de numerário em 31 de Dezembro de 2012 do Fundo de Infra-Estruturas e os seus recebimentos e pagamentos do período então findo, de acordo com a norma internacional de contabilidade do sector público *Relato Financeiro Numa Base de Caixa*.

Ênfases

Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte:

- Na Nota 7 é referido que se verificou um incumprimento significativo do Decreto-Lei do Aprovisionamento e do Guia das Melhores Práticas por parte de algumas entidades públicas. Consequentemente, existe incerteza sobre se foi alcançado o objectivo de optimização dos dispêndios pretendido para o aprovisionamento, conforme referido no Decreto-Lei do Aprovisionamento e no Guia das Melhores Práticas.
- Na Nota 7 é referido que o Ministério das Finanças recebeu documentação relacionada com transacções através das quais ministérios terão assumido compromissos em nome do Governo sem terem dado cumprimento ao procedimento de Aviso de Autorização de Despesas (“AAD”) previsto na Lei do Orçamento e Gestão Financeira de 2009. AAD relacionados com tais transacções foram subsequentemente processados, tendo os correspondentes pagamentos sido registados na demonstração de recebimentos e pagamentos para o ano findo em 31 de Dezembro de 2012.



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Chartered Accountants,
Dili, 31 de Maio de 2013

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DE RECEITAS E PAGAMENTOS EM DINHEIRO
Para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2012

	Nota	2012 US\$ 000's	2011 US\$ 000's
RECEITAS			
Receitas a partir do Fundo Consolidado de Timor-Leste	2	691.250	536.459
Juros Bancários		25	-
		691.275	536.459
Pagamentos feitos pelo CFET em nome do Fundo	4	3.133	78.758
Pagamentos feitos pelo FDCH em nome do Fundo	4	-	108
Total das Receitas		694.408	615.325
PAGAMENTOS			
Capital e Desenvolvimento			
Agricultura		(2.380)	(2.184)
Água e Saneamento		(2.871)	-
Desenvolvimento Urbano e Rural		(500)	(472)
Edifícios Públicos		(9.581)	(2.746)
Educação		(1.582)	(159)
Electricidade		(300.555)	(414.924)
Equipamento Informático		(5.948)	(4.157)
ODMs		(12.833)	(8.690)
Saúde		(3.067)	(1.256)
Segurança e Defesa		(4.255)	(2.818)
Solidariedade Social		(885)	(226)
Tasi Mane		(9.709)	(8.305)
Transportes		(41.911)	(8.507)
		(396.077)	(454.442)
Montantes retidos de pagamentos a fornecedores	3	5.293	4.861
Pagamentos em dinheiro para capital e desenvolvimento		(390.784)	(449.581)
Pagamentos feitos ao CFET		(8.584)	-
Pagamentos feitos ao Fundo de Desenv. de Capital Humano	5	(40)	(68)
Total dos pagamentos		(399.408)	(449.649)
Aumento/(Diminuição) de Dinheiro		295.000	165.676
Dinheiro no início do ano	6	165.676	-
Aumento/(Diminuição) de Dinheiro		295.000	165.676
Dinheiro no final do ano	6	460.676	165.676

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Políticas Contabilísticas

Aspectos Gerais

O Fundo de Infra-estruturas foi criado pela Lei N.º 1/2011, com poderes providenciados pela Lei de Orçamento e Gestão Financeira.

O Fundo de Infra-estruturas é regulado pelo Decreto-Lei N.º 8/2011 e foi criado para financiar a implementação de projectos de infra-estruturas aprovados pelo orçamento que requerem investimentos volumosos ao longo de vários anos para dar resposta às necessidades de Timor-Leste.

A atividade principal do Fundo de Infra-estruturas é financiar programas e projectos estratégicos que visem a aquisição, construção e desenvolvimento de:

- a) Infra-estruturas rodoviárias, incluindo estradas, pontes, portos e aeroportos;
- b) Geradores elétricos e linhas de distribuição;
- c) Telecomunicações;
- d) Infra-estruturas que promovam a proteção contra inundações;
- e) Instalações de tratamento de água e saneamento;
- f) Instalações logísticas, incluindo infra-estruturas de armazenamento;
- g) Edifícios governamentais, incluindo instalações de saúde e educação;
- h) Outras infra-estruturas que promovam o desenvolvimento estratégico.

A Entidade controla a sua própria conta bancária. As dotações e outras receitas em dinheiro são depositadas na conta bancária do Fundo de Infra-estruturas.

Base de Preparação

O Artigo 32.º da Lei do Orçamento e Gestão Financeira estabelece que, sempre que autorizada por lei, a Ministra das Finanças tem poder para estabelecer fundos especiais fora do Fundo Consolidado. As receitas, rendimentos e lucros destes fundos não são transferidos para o Fundo Consolidado no final do ano, sendo ao invés retidos pelos fundos de modo a que estes possam cumprir a sua finalidade. A Ministra das Finanças é responsável por gerir e controlar os fundos.

O número 4 do Artigo 42.º da Lei de Orçamento e Gestão Financeira (2009/13) estabelece que o Ministério das Finanças deverá entregar ao Parlamento Nacional um conjunto de Declarações Financeiras compiladas pelo Tesouro. Deste modo as Declarações Financeiras foram preparadas segundo a Norma Internacional de Reporte Financeiro no Sector Público segundo o Método de Caixa de Contabilidade (“Método de Caixa das NICSP”), em linha com a Parte 1 dessas Normas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente durante o período.

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Entidade de Reporte

A entidade de reporte para estas declarações financeiras é o Fundo de Infra-estruturas.

Denominação de Reporte

Todos os montantes são apresentados em dólares americanos (USD).

Data de Autorização

As declarações financeiras foram autorizadas para publicação a 31 de Maio de 2013 por Agostinho Castro, Director-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, República Democrática de Timor-Leste.

Dinheiro

O dinheiro engloba depósitos à ordem e equivalentes a dinheiro mantidos em bancos. A Parte 2 do Artigo 15.º da Lei de Orçamento e Gestão Financeira (2009/13) estabelece os requisitos para a operação de contas bancárias oficiais.

Receitas

A Declaração de Receitas e Pagamentos em Dinheiro regista como receitas:

- Montantes depositados nas contas bancárias oficiais do Fundo de Infra-estruturas
- Pagamentos efectuados em nome do Fundo pelo Fundo Consolidado de Timor-Leste (CFET)
- Pagamentos efectuados em nome do Fundo pelo Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH)

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Pagamentos

A Declaração de Receitas e Pagamentos em Dinheiro regista os pagamentos efectuados através da conta bancária oficial do Fundo de Infra-estruturas e pagamentos efectuados pelo CFET e pelo FDCH. Estes pagamentos incluem:

Pagamentos de Capital e Desenvolvimento

Pagamentos efectuados para projectos de infra-estruturas. Estes incluem projectos plurianuais, projectos de grande dimensão e projectos dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Estes projectos terão uma duração que pode ir para lá de um ano, dependendo da sua dimensão e do prazo de implementação.

Cartas de Crédito

O governo pode fazer pagamentos avançados a bancos através de Cartas de Crédito. Estes avanços são classificados como pagamentos quando o dinheiro é transferido para os bancos antes da recepção dos bens.

Fundo Consolidado de Timor-Leste

Pagamentos ao Fundo Consolidado de Timor-Leste relativamente a itens diversos, incluindo o pagamento de imposto de retenção retido a partir de fornecedores.

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

2. Receitas a partir do Fundo Consolidado de Timor-Leste

O Orçamento para o Ano Financeiro de 2012 foi aprovado a 25 de Novembro de 2011 e promulgado a 15 de Dezembro de 2012. Durante o ano de 2012 aprovou-se um Orçamento Rectificativo a 17 de Outubro de 2012, o qual foi promulgado a 25 de Outubro de 2012. As dotações originais eram de 800,3 milhões de dólares, tendo passado a 875.1 milhões com o Orçamento Rectificativo.

3. Montantes retidos a partir de pagamentos de fornecedores

Os pagamentos nas categorias de capital e desenvolvimento, tal como estão indicados na declaração de receitas e pagamentos em dinheiro, incluem impostos de retenção retidos a fornecedores aquando da realização de pagamentos. Estes montantes são devidos à Direcção Nacional dos Impostos Domésticos e são transferidos pelo Fundo para o Fundo Consolidado de Timor-Leste. Os montantes retidos a partir de fornecedores são deduzidos aos pagamentos nas categorias de capital e desenvolvimento, tal como estão indicados na declaração de receitas e pagamentos em dinheiro, de modo a reflectir o dinheiro concreto pago aos fornecedores.

4. Pagamentos efectuados pelo Fundo Consolidado de Timor-Leste e pelo Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano em nome do Fundo

Os pagamentos efectuados em nome do Fundo por parte do Fundo Consolidado de Timor-Leste totalizaram 3,163 milhões de dólares.

Durante o ano financeiro não foram efectuados pagamentos pelo Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano em nome do Fundo de Infra-estruturas.

É possível um fundo fazer pagamentos em nome de outro por questões de expediência administrativa e operacional. Estes pagamentos são liquidados através de contas interinstitucionais estabelecidas em todos os fundos.

5. Pagamentos efectuados pelo Fundo em nome do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano

Os pagamentos efectuados pelo Fundo em nome do FDCH totalizaram 40.000 dólares.

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

6. Dinheiro

(Valores em milhares de dólares)

Saldo de Dinheiro em:		
	31 Dezembro 2012	31 Dezembro 2011
Saldo de Dinheiro no Banco Central de Timor-Leste	460.676	165.676

7. Incumprimento Processual a nível de Processos de Aprovisionamento e Pagamento

Compromissos que não cumprem o Procedimento de Avisos de Autorização de Despesa (AAD)

O Ministério das Finanças recebeu documentação relativa a transacções em que Ministérios obrigaram o Governo sem respeitar o Procedimento de Avisos de Autorização de Despesa (AAD) estabelecido na Lei do Orçamento e Gestão Financeira de 2009. Os AADs relativos a estas transacções foram processados com base em obrigações e as transacções relevantes foram registadas na Declaração Consolidada de Receitas e Pagamentos para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2012.

Transacções que não cumprem Procedimentos de Aprovisionamento

O aprovisionamento foi descentralizado durante o ano financeiro de 2010, de acordo com o Decreto-Lei N.º 1/2010. Para lá desta Lei, o Ministério das Finanças emitiu Guias de Melhores Práticas de Aprovisionamento para serem seguidos pelos Ministérios Operacionais antes do envio de documentação para pagamentos ao Ministério das Finanças. O Decreto-Lei 1/2010 e os Guias de Melhores Práticas foram concebidos para constituir um quadro sobre melhores práticas de aprovisionamento em Ministérios Operacionais. Um exame independente aos processos de aprovisionamento efectuado pela Deloitte em 13 Ministérios Operacionais e outras instituições públicas durante os anos de 2011 e 2012 constatou que havia um incumprimento considerável em relação ao quadro de práticas de aprovisionamento.

Posteriormente à emissão dos relatórios, o Governo introduziu novos procedimentos de controlo, juntamente com o módulo de Contratos / Aprovisionamento do FreeBalance. A Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN) melhorou os procedimentos de controlo e reforçou a sua capacidade no que diz respeito à monitorização de projectos.

Não obstante isto, continua a haver incerteza sobre se os objectivos de aprovisionamento pretendidos foram cumpridos durante o ano financeiro, em especial no que se refere à eficácia em termos de custo.

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

8. Orçamento Original e Orçamento Final Aprovado e Comparação entre os Montantes Orçamentados e os Montantes Concretos

As bases utilizadas para o orçamento e para a contabilidade são diferentes. As declarações financeiras são preparadas segundo o método de caixa para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2012.

O orçamento foi aprovado por acção legislativa a 25 de Novembro de 2011. Foi ainda aprovado um Orçamento Rectificativo a 17 de Outubro de 2012. O orçamento e as despesas cobradas são indicados na declaração suplementar emitida em conjunto com as declarações financeiras.

As receitas e pagamentos divulgados nas declarações financeiras para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2012 são ajustados do seguinte modo, através de uma nota para permitir a comparação entre as receitas e pagamentos orçamentados e as receitas e pagamentos concretos para o ano. São ajustados de modo a incluir pagamentos de bens e serviços (incluindo impostos de retenção resultantes) recebidos entre 1 de Janeiro de 2012 e 29 de Fevereiro de 2012 relativos aos bens e serviços recebidos até 31 de Dezembro de 2011. Os impostos de retenção resultantes destes pagamentos são também contabilizados nas receitas. Isto está de acordo com a política de contabilidade aprovada pela Ministra das Finanças.

A partir de 31 de Dezembro de 2012, em virtude da adopção do Método de Caixa pleno, somente as receitas e pagamentos em dinheiro até 31 de Dezembro de 2012 foram contabilizados contra as dotações orçamentais. O Método de Caixa pleno será adoptado em relação a todos os anos futuros.

As despesas do Governo contra as dotações aprovadas pelo Parlamento Nacional no ano financeiro de 2012 foram 43%.

A tabela seguinte mostra os ajustes entre a Declaração de Receitas e Pagamentos em Dinheiro para o período que terminou a 31 de Dezembro de 2012 e as receitas e pagamentos totais para os dois meses seguintes ao final do ano, de acordo com a política contabilística aprovada pela Ministra das Finanças.

FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

NOTAS ÀS DECLARAÇÕES FINANCEIRAS
 PARA O ANO QUE TERMINOU A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
FUNDO DE INFRA-ESTRUTURAS
RESUMO DAS DECLARAÇÕES DE RECEITAS E PAGAMENTOS EM DINHEIRO CONTRA AS DOTAÇÕES NO AF DE 2012

	A	B= (C-A)	C	D	E	F= D-E	G= F/C
	US\$ 000's	US\$ 000's	US\$ 000's	US\$ 000's			%
RECEITAS							
Receitas do Fundo Consolidado de Timor-Leste	875,133	-	875,133	691,250	-	691,250	
Impostos de Retenção	-	-	-	5,293	426	4,867	
Juros Bancários	-	-	-	25	1	24	
Total das Receitas	875,133	-	875,133	696,568	427	696,141	
PAGAMENTOS							
Capital e Desenvolvimento							
Agricultura	(9,834)	606	(9,228)	(2,380)	-	(2,380)	26%
Água e Saneamento	(13,500)	-	(13,500)	(2,871)	-	(2,871)	21%
Desenvolvimento Urbano e Rural	(7,076)	-	(7,076)	(500)	428	(72)	1%
Edifícios Públicos	(46,284)	-	(46,284)	(9,581)	1,407	(8,174)	18%
Educação	(11,316)	-	(11,316)	(1,582)	141	(1,441)	13%
Electricidade	(301,821)	-	(301,821)	(300,555)	13,997	(286,558)	95%
Equipamento Informático	(11,991)	-	(11,991)	(5,948)	152	(5,796)	48%
ODMs	(117,517)	-	(117,517)	(12,833)	-	(12,833)	11%
Saúde	(5,824)	(606)	(6,430)	(3,067)	926	(2,141)	33%
Segurança e Defesa	(16,200)	-	(16,200)	(4,255)	136	(4,119)	25%
Solidariedade Social	(1,940)	-	(1,940)	(885)	284	(601)	31%
Tasi Mane	(123,038)	-	(123,038)	(9,709)	382	(9,327)	8%
Transportes	(165,693)	-	(165,693)	(41,911)	2,137	(39,774)	24%
Empr. FI, Instituições Externas	(43,100)	-	(43,100)	-	-	-	
Total dos Pagamentos	(875,133)	-	(875,133)	(396,076)	19,990	(376,086)	43%

A Orçamento Original

B Redistribuições

C Orçamento Final

D Pagamento de bens e serviços entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012

E Pagamento de bens e serviços entre 1 de Janeiro de 2012 e 29 de Fevereiro de 2012 relativamente ao orçamento para 2011

F Pagamento de bens e serviços entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012 relativamente ao orçamento para 2012

G Percentagem

DECLARAÇÕES FINANCEIRAS SUPLEMENTARES NÃO AUDITADAS

Índice

Declaração detalhada de despesas por projectos

23

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

(em milhares de dólares)

Código Program	Sub Program	Dono do Projecto	Código	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970101	Continuação da Construção de Irrigação em Bebei Uatulari	2	1,335	(606)	731	731	100%
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970102	Protecção de canal de irrigação e Zona Agrícola no esquema de irrigação de Casameta	102	410	-	512	469	92%
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970103	Protecção de canal de irrigação e Zona Agrícola no esquema de irrigação de Tono	347	439	-	786	832	106%
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970104	Construção e supervisao da Irrigação de Raibere	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970105	Construção e supervisao da Irrigação de Maukola	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970106	Construção e supervisao da Irrigação de Beikala	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970107	Construção de Irrigação da Oebaba	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970108	Construção e supervisao da Irrigação de Tono	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970109	Construção de Irrigação da Buluto	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970110	Construção e supervisao da Irrigação de Galata	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970111	Construção e supervisao da Irrigação de Larisula	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970112	Construção e supervisao da Irrigação de Dardau	-	-	-	-	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970113	Desenho detalhado e estudos para construção de irrigação	-	2,000	-	2,000	148	7%
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970114	Projetu irigasaun Raibere, Hatudu (Ainaro)	-	2,500	-	2,500	-	-
797	Agricultura	Irrigação	Agriculture	7970115	Projetu estudu teknikus no konstrusaun irigasaun Karau Ulun iha Same-Manufahi.	-	2,700	-	2,700	200	7%
Sub Total					450	9,384	(606)	9,229	2,380	26%	
798	Água e Sanitação	Plano mestre	MoF/Mol	7980101	Plano mestre, concepção de sistema e estudos relativos a Água e Saneamento (nível nacional)	-	1,500	-	1,500	908	61%
798	Água e Sanitação	Plano mestre	MoF/Mol	7980102	Construção e supervisão de Água e Saneamento (nível nacional)	-	-	-	-	-	-
798	Água e Sanitação	Plano mestre	MoF/Mol	7980103	Plano mestre, concepção de sistema e estudos relativos a Esgotos em Díli	-	2,000	-	2,000	1,067	53%
798	Água e Sanitação	Plano mestre	MoF/Mol	7980104	Construção e supervisão de Esgotos em Díli	-	10,000	-	10,000	896	9%
798	Água e Sanitação	Esgotos	MoF/Mol	7980201	Díli Drainagem (Esgoto)	-	-	-	-	-	-
Sub Total					-	13,500	-	13,500	2,871	21%	

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

(em milhares de dólares)

Codigo Program	Sub Program	Dono do Projecto	Codigo	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
799	Desenvolvimento Urbano e Rural	Desenvolvimento Urbano e Rural	MoF/Mol	7990101	Planeamento espacial na zona Sul de TL (Suai, Manufahi e Viqueque)	163	163	-	326	500	153%
799	Desenvolvimento Urbano e Rural	Desenvolvimento Urbano e Rural	MoF/Mol	7990102	Planeamento espacial nos distritos das terras altas (Ainaro, Aileu, Ermera e Bobonaro)	-	1,750	-	1,750	-	-
799	Desenvolvimento Urbano e Rural	Desenvolvimento Urbano e Rural	MoF/Mol	7990103	Planeamento espacial na zona Norte de TL (Manatuto, Baucau, Lospalos, Liquiçá, Díli)	-	-	-	-	-	-
799	Desenvolvimento Urbano e Rural	Desenvolvimento Urbano e Rural	MoF/Mol	7990104	Estudos e plano de concepção para Planeamento Urbano a nível nacional	-	5,000	-	5,000	-	-
Sub Total					163	6,913	-	7,076	500	7%	
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MTCI	8000101	Construção do mercado de Taibesi	400	900	-	1,300	1,195	92%
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	CNE	8000102	Construção do Edifício Principal da CNE	797	1,518	-	2,315	585	25%
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	PN	8000103	Edifício do Parlamento Nacional	1,000	5,000	-	6,000	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	CFP	8000104	Construção Edifício CFP	1,420	1,476	-	2,896	1,097	38%
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MoF	8000105	Concepção, construção e supervisão de edifício e instalações da Administração Pública em Díli	-	5,000	-	5,000	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MoF	8000106	Concepção, construção e supervisão de edifícios do Ministério das Finanças em Díli	5,082	9,500	-	14,582	4,678	32%
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000107	Construção Edifício MSS	475	708	-	1,183	672	57%
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000108	Reabilitacao do edificio Banco Comercial	-	2,000	-	2,000	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000109	Casa de acomodacao aos Oficiais dos Postos Integrados Areas Fronteiriças de Batugade (Housing accomodation for Integrated	-	3,000	-	3,000	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000110	Construção novo edificio de Investigacao Criminal	-	2,708	-	2,708	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000111	Construção edificios de Tribunais (STJ; TSAFC; CSM)	-	-	-	-	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000112	Construção edificio Defensoria Publica	-	-	-	-	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000113	Concepção, construção e supervisão do novo edificio do MAP em Díli	-	-	-	-	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000114	Concepção, construção e supervisão do novo edificio do DNAS em Díli	-	-	-	-	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000115	Desenho, Construcao e supervisao Stadion Nacional	-	1,500	-	1,500	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000116	Desenho, Construcao e supervisao multi-funcao Genasio "Indoor"	-	500	-	500	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000117	Projetu Konstrusaun Edificio CAC	-	800	-	800	-	-
800	Edifícios Públicas	Edifício Pública	MSS	8000118	Construsaun Edificio Museu da resistencia Nacional.	-	2,500	-	2,500	-	-

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

*(em milhares de
dólares)*

Codigo Program	Sub Program	Dono do Projecto	Codigo	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
Sub Total					9,174	37,110	-	46,284	8,226	18%	
801	Educação	Escolas	ME	8010101	Construção de Nova Escola Polo de Baucau, de Referência da Escola Portuguesa de Díli	67	650	-	717	112	16%
801	Educação	Escolas	ME	8010102	Construção de Nova Escola Polo de Same, de Referência da Escola Portuguesa de Díli	60	650	-	710	112	16%
801	Educação	Escolas	ME	8010103	Construção de Nova Escola Polo de Maliana, de Referência da Escola Portuguesa de Díli	13	650	-	663	144	22%
801	Educação	Escolas	ME	8010104	Construção de Nova Escola Polo de Oecussi, de Referência da Escola Portuguesa de Díli	5	650	-	655	87	13%
801	Educação	Escolas	ME	8010105	Construção das facilidades das escolas Polos de Ermera, de Referência da Escola Portuguesa de Díli	-	750	-	750	-	-
801	Educação	Escolas	ME	8010106	Construção das facilidades das escolas Polos de Manatuto, de Referência da Escola Portuguesa de Díli	-	750	-	750	-	-
801	Educação	Universidades	ME	8010107	Construção de Politecnicas de Lospalos e Suai	-	2,500	-	2,500	-	-
801	Educação	Universidades	MoF	8010201	Construção e supervisão detalhadas relativamente à Universidade Nacional (Díli)	-	4,571	-	4,571	1,126	25%
Sub Total					145	11,171	-	11,316	1,582	14%	
802	Energia Eléctrica	Energia Eléctrica	Mol	8020101	Reabilitação das linhas de Média Voltagem - Distribuição	742	5,500	-	6,242	4,425	71%
802	Energia Eléctrica	Energia Eléctrica	Mol	8020102	Reabilitação das linhas de Baixa Voltagem - Distribuição	359	15,200	-	15,559	8,819	57%
802	Energia Eléctrica	Energia Eléctrica	Mol	8020103	Geradores da Central Eléctrica de Hera + linhas de Distribuição e Transmissão	18,720	261,300	-	280,020	270,568	97%
Sub Total					19,821	282,000	-	301,821	283,812	94%	
803	Equipamento Informatico	Equipamento Informatika	Mol	8030101	Projecto de Conectividade Nacional III	1,500	1,000	-	2,500	1,863	75%
803	Equipamento Informatico	Equipamento Informatika	MoF	8030102	FreeBalance	3,391	6,100	-	9,491	4,085	43%
Sub Total					4,891	7,100	-	11,991	5,948	50%	
804	MDG	Água e Saneamento	Mol	8040101	Água e Saneamento	4,084	20,420	-	24,504	-	-
804	MDG	Habitação	MSS	8040201	Habitações sociais / comunitárias (5 casas por aldeia, num total de 11.145)	38,433	54,580	-	93,013	12,833	14%
Sub Total					42,517	75,000	-	117,517	12,833	11%	
805	Saúde	Hospital / Clínica	Saude	8050101	Construção do Hospital de Baucau	1,430	3,352	606	5,387	1,376	26%
805	Saúde	Hospital / Clínica	Saude	8050102	Construção de Clínica de Maternidade	-	-	-	-	-	-
805	Saúde	Hospital / Clínica	Saude	8050103	Rehabilitacao do Palacio das Cinzas	1,042	-	-	1,042	840	81%

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

(em milhares de dólares)

Codigo Program	Sub Program	Dono do Projecto	Codigo	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
805	Saúde	Hospital / Clínica	Saude	8050104	Desenho, construção e supervisao novo edificio de Pediatria Hospital Guido Valadares	-	-	-	-	-	
Sub Total					2,472	3,352	606	6,429	2,216	34%	
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	FFDTL	8060101	Caserna Hera	1,527	1,000	-	2,527	1,032	41%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	FFDTL	8060102	Posto FDTL	954	1,300	-	2,254	164	7%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	FFDTL	8060103	Construção do Edifício da Polícia Militar	757	1,050	-	1,807	810	45%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	MSS	8060104	Construção de Edifício do Ministério da Justiça	1,488	2,090	-	3,578	542	15%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	MDS	8060105	8 Quartéis de Distrito	124	624	-	748	278	37%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	MDS	8060106	11 Esquadras	130	288	-	418	161	39%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	FFDTL	8060107	Desenho detalhado e construcao Edifício Comando Componente Naval	-	1,200	-	1,200	-	-
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	FFDTL	8060108	Finalizacao residencia naval	-	2,168	-	2,168	1,269	59%
806	Segurança e Defesa	Segurança e Defesa	FFDTL	8060109	Melhoramento infraestruturas PNTL	-	1,500	-	1,500	-	-
Sub Total					4,980	11,220	-	16,200	4,255	26%	
807	Solidaridade e social	Monumentos	MSS	8070101	Monumento 12 de Novembro	-	750	-	750	-	-
807	Solidaridade e social	Monumentos	MSS	8070102	Jardim dos Heróis	690	500	-	1,190	885	74%
Sub Total					690	1,250	-	1,940	885	46%	
808	Tasi Mane	Aeroportos	Mol/SERN/MoF	8080101	Concepção de construção e supervisão para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul (reabilitação do aeroporto de	-	5,000	-	5,000	930	19%
808	Tasi Mane	Aeroportos	Mol/SERN/MoF	8080102	Betano Petrochemical-Estudo detalhado de "geotechnical e marine survey"	-	5,000	-	5,000	2,450	49%
808	Tasi Mane	Estrados e Pontes	MOF/MOI	8080201	Construção e supervisão detalhadas relativamente a Estradas e Pontes (autoestrada Suai-Betano-Beaco)	345	45,220 *	-	25,565	305	1%
808	Tasi Mane	Petrolio e Gas	SERN/MoF	8080301	Concepção de construção e supervisão para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul em Suai - Base de	7,246	100,000 *	-	77,246	212	0%
808	Tasi Mane	Petrolio e Gas	Mol/SERN/MoF	8080302	Levantamento detalhado do local para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul em Beaco	46	500	-	546	-	-
808	Tasi Mane	Petrolio e Gas	SERN/MoF	8080303	Concepção e supervisão para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul em Beaco	204	3,500	-	3,704	1,750	47%
808	Tasi Mane	Petrolio e Gas	SERN/MoF	8080304	Análise da rota do gasoduto para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul	1,597	1,500	-	3,097	2,670	86%
808	Tasi Mane	Petrolio e Gas	SERN/MoF	8080305	Estudos ambientais (S/B/B) para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul	800	2,080	-	2,880	1,392	48%

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

*(em milhares de
dólares)*

Codigo Program	Sub Program	Dono do Projecto	Codigo	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
808	Tasi Mane	Petrolio e Gas	Mol/SERN/MoF	8080306	Concepção: Estudos de viabilidade tecnica, comerciais e FEED	-	-	-	-	-	
808	Tasi Mane	Portos	Mol/SERN/MoF	8080401	Concepção e estudos para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul (porto multifunções de Suai)	-	-	-	-	-	
Sub Total					10,238	162,800	-	123,038	9,709	8%	
809	Transporte	Estradas	Mol	8080202	Reabilitação de Estradas Bagaia-Watucarbau	775	2,325	-	3,100	-	
809	Transporte	Estradas	Mol	8080203	Construção e supervisão para o desenvolvimento de estradas Dili-Liquisa e Tibar - Ermera (L)	-	3,000	-	3,000	-	
809	Transporte	Estradas	Mol	8080204	Construção e supervisão para o desenvolvimento de estradas Dili-Mantuto-Baucau (L)	-	4,000	-	4,000	-	
809	Transporte	Estradas	Mol	8080205	Desenho Manatuto-Natarbora, Supervisao e Outros Custos associados ao desenvolvimneto de estradas (L)	-	2,930	-	2,930	-	
809	Transporte	Aeroportos	Mol	8090101	Reabilitação das Pistas do Aeroporto	81	2,386	-	2,467	-	
809	Transporte	Aeroportos	MoF/Mol	8090102	Concepção e estudos (incluindo levantamento de novas localizações) para o desenvolvimento do Aeroporto de Dili	-	-	-	-	-	
809	Transporte	Aeroportos	MoF/Mol	8090103	Concepção de construção e supervisão para o desenvolvimento do Aeroporto de Dili	-	3,000	-	3,000	-	
809	Transporte	Aeroportos	MoF/Mol	8090104	Concepção de construção e supervisão para o desenvolvimento do Aeroporto de Oecussi	-	1,500	-	1,500	-	
809	Transporte	Aeroportos	MoF/Mol	8090105	Concepção de construção (reabilitação e melhoria) e supervisão para o desenvolvimento do Aeroporto de Baucau	-	-	-	-	-	
809	Transporte	Aeroportos	MoF/Mol	8090106	Concepção de construção e supervisão para o desenvolvimento do Aeroporto de Maliana	-	1,500	-	1,500	-	
809	Transporte	Aeroportos	MoF/Mol	8090107	Concepção e estudos para o desenvolvimento de infra-estruturas na costa Sul (desenvolvimento de aeroporto de Viqueque)	-	1,000	-	1,000	-	
809	Transporte	Estradas	Mol	8090201	Reabilitação de Estradas Cassa-Wemassi	723	1,524	-	2,247	658	29%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090202	Reabilitação de Estradas Uatucarbau-Bagaia-Laga	375	1,125	-	1,500	22	1%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090203	Reabilitação de Estradas Ermera-Atsabe	405	2,387	-	2,792	970	35%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090204	Reabilitação de Estradas Ermera-Hatulia	750	1,300	-	2,050	-	-
809	Transporte	Estradas	Mol	8090205	Reabilitação de Estradas Maubarra-Loes	118	3,541	-	3,659	1,088	30%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090206	Reabilitação de Estradas Lospalos-Tutuala	350	2,112	-	2,462	690	28%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090207	Reabilitação de Estradas Lospalos-Ilomar	736	2,944	-	3,680	-	-
809	Transporte	Estradas	Mol	8090208	Reabilitação de Estradas Nacionais em Oecussi	2,615	1,325	-	3,940	946	24%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090209	Reabilitação de Estradas Tilomar-Weleu	2,149	1,063	-	3,212	835	26%

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

*(em milhares de
dólares)*

Codigo Program	Sub Program	Dono do Projecto	Codigo	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
809	Transporte	Estradas	Mol	8090210	Reabilitação de Estradas Maubesse-Turiskai	500	1,708	-	2,208	-	-
809	Transporte	Estradas	Mol	8090211	Reabilitação de Estradas Ossu - Viqueque	136	1,675	-	1,811	381	21%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090212	Reabilitação de Estradas Díli - Aileu	100	1,900	-	2,000	500	25%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090213	Reabilitação de Estradas Aileu - Aituto	35	1,650	-	1,685	192	11%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090214	Reabilitação de Estradas Lepo - Zumalai	-	1,600	-	1,600	395	25%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090215	Reabilitação de Estradas Tumin - Oesillo	298	1,192	-	1,490	729	49%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090216	Reabilitação de Estradas Atauro Villa - Beloi - Macadade/Biquei	-	1,171	-	1,171	806	69%
809	Transporte	Estradas	Mol	8090217	Construcao de Estradas e Esgosto Ligados Datugade-Mota Ain - Postu Integrado	2,900	-	-	2,900	-	-
809	Transporte	Pontes	Mol	8090301	Construção de Ponte Tono	1,299	3,800	-	5,099	-	-
809	Transporte	Pontes	Mol	8090302	Construção de Ponte Dilor	1,886	1,236	-	3,122	395	13%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090303	Construção de Ponte Taroman	505	750	-	1,255	363	29%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090304	Construção de Ponte Daudere	2,170	2,446	-	4,616	2,876	62%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090305	Construção de Ponte Belulik	3,473	2,129	-	5,602	1,068	19%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090306	Construção de Ponte Baer	2,894	1,615	-	4,509	1,235	27%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090307	Construção de Pontee Bukoli	200	205	-	405	364	90%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090308	Construção de Ponte Lebaloa Bazartete	200	205	-	405	-	-
809	Transporte	Pontes	Mol	8090309	Construção de Ponte Jct Laclubar para Manehat	101	574	-	675	255	38%
809	Transporte	Pontes	Mol	8090310	Reabilitação de pontes	483	1,000	-	1,483	1,049	71%
809	Transporte	Pontes	Mol/MoF	8090311	Construção e supervisão relativamente a estradas e pontos - estradas nacionais (300 a 600 km) e pontes	1,475	59,468	-	60,943	18,998	31%
809	Transporte	Pontes	Mol/MoF	8090312	Reabilitação Ponte Loes	-	1,475	-	1,475	1,273	86%
809	Transporte	Pontes	MoF/Mol	8090313	Rehabilitasaun Ponte Aisa	-	2,500	-	2,500	2,289	92%
809	Transporte	Portos	MoF/Mol	8090401	Concepção e estudos relativamente ao porto multifunções de Suai	-	-	-	-	-	0%

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INFRAESTRUTURAS
DECLARAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS POR PROJETO

<i>(em milhares de dólares)</i>											
Codigo Program	Sub Program	Dono do Projecto	Codigo	Nome do Projecto	Balanco 2011(A)	Orçamento Original(B)	Redistribuição (B)	Orçamento Final (C)	Despesas em Dinheiro(D)	% D/C	
809	Transporte	Portos	MoF/MoI	8090402	Construção e supervisão para o desenvolvimento de portos marítimos em Dili	1,000	3,500	-	4,500	2,492	55%
809	Transporte	Portos	MoF/MoI	8090403	Construção e supervisão para o desenvolvimento de portos marítimos em Oecussi	-	-	-	-	-	-
809	Transporte	Portos	MoF/MoI	8090404	Construção e supervisão para o desenvolvimento de portos marítimos em Vemasse	-	-	-	-	-	-
809	Transporte	Portos	MoF/MoI	8090405	Construção e supervisão para o desenvolvimento de portos marítimos em Atauro	600	5,000	-	5,600	-	-
809	Transporte	Portos	MoF/MoI	8090406	Construção e supervisão para o desenvolvimento de portos marítimos em COM (Reabilitação)	-	600	-	600	-	-
Sub Total						29,332	136,361	-	165,693	40,869	25%
815	Fundo não afectado (FI)	Fundo não afectado (FI)	WoG/MoF	8150101	Fundo não afectado (FI)	-	-	-	-	-	-
Total Fund: 5101 Infrastructure Fund						124,872	757,161	-	832,033	376,086	45%
809	Transporte	Estradas	Mol	8080203	Construção e supervisão para o desenvolvimento de estradas Dili-Liquisa e Tibar - Ermera (L)	-	10,000	-	10,000	-	-
Total Fund: 5102 Infrastructure Fund Loan (ADB)						-	10,000	-	10,000	-	-
809	Transporte	Estradas		8080206	Rehabilitaun Estrada Aileu-Ainaro e Maubessi (L)	-	10,000	-	10,000	-	-
Total Fund: 5103 Infrastructure Fund Loan (WB)						-	10,000	-	10,000	-	-
809	Transporte	Estradas	Mol	8080204	Construção e supervisão para o desenvolvimento de estradas Dili-Mantuto-Baucau (L)	-	3,100	-	3,100	-	-
Total Fund: 5104 Infrastructure Fund Loan(JICA)						-	3,100	-	3,100	-	-
798	Água e Sanitação	Esgotos	MoF/MoI	7980201	Dili Drainagem (Esgoto)	-	20,000	-	20,000	-	-
Total Fund: 5105 Infrastructure Fund Loan EXIM						-	20,000	-	20,000	-	-
Grand Total					*	124,872	800,261	-	875,133	376,086	43%

Note: Em 2012, as dotações não despendidas do Fundo das Infraestruturas, no montante de \$124,872 milhões, transitaram de 2011 para o ano seguinte, uma vez que este fundo é multianual.

Quando o Orçamento Rectificativo de 2012 foi aprovado pelo Parlamento Nacional em Outubro de 2012, foi autorizada a alteração de \$20 milhões do projecto de estradas e pontes Suai-Betano-Beaco e de \$30 milhões do projecto no terminal de petróleo e gás do Suai para o Fundo Consolidado de Timor-Leste.

As restantes dotações transitadas foram adicionadas à dotação orçamental original de 2012 no valor de \$800,261 para o Fundo das Infraestruturas.

Ambos os ajustamentos acima mencionados estão reflectidos nas Dotações Orçamentais finais de \$875,133 milhões.